



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

-----ATA Nº 9-----

---- Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

---- De salientar que os Presidentes dos Municípios de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Óbidos participaram na reunião por Videoconferência.-----

---- Participaram ainda na reunião os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de: Alcobaça, Inês Silva, de Bombarral, Nuno Vicente, Ricardo Pinteus do Cadaval, Joaquim Beato de Caldas da Rainha e o Vereador Nelson Aniceto da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

---- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 6;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD28/2022 – “Aquisição de Serviços para Definição do Modelo de Governação da Smart Region” – Proposta de Adjudicação;-

----- Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV6/2022 – “Aquisição de Serviços para Apoio Técnico para Elaboração do Plano Estratégico 2030, da Região Oeste, no âmbito da Candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD27/2022 – “Prestação de Serviços de Organização e Realização do VI Encontro Nacional de Molinologia - Moinhos 2022” – Proposta de Abertura; -----

----- Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD33/2022 – “Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV7/2022 - Aquisição de serviços com vista à elaboração/revisão/atualização das Cartas Educativas Municipais” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD35/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na Região Oeste” – Proposta de Abertura; -----

----- Ponto 8 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV8/2022 “Prestação de serviços para apoio técnico na Gestão da candidatura POCI-05-5762-FSE-000449 - designada Julgado Digital - Criação de um Julgado de Paz Digital” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----

----- **Ponto 1 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 6;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 308/2022, datada de 18.05.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

“nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----

- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa n.º 6, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 7 e Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 7.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Permutativa n.º 6.-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD28/2022 – “Aquisição de Serviços para Definição do Modelo de Governação da Smart Region” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28.04.2022, titulada na Informação Interna n.º 257/2022, datada de 27.04.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços para definição do modelo de governação da Smart Region.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 278/2022, datada de 05.05.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Definição do Modelo de Governação da Smart Region”, ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV6/2022 – “Aquisição de Serviços para Apoio Técnico para Elaboração do Plano Estratégico 2030 da Região Oeste, no âmbito da Candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de 28.04.2022, titulada na Informação Interna n.º 262/2022, datada de 27.04.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços para apoio técnico para elaboração do Plano Estratégico 2030 da Região Oeste, no âmbito da Candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 282/2022, datada de 09.05.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Apoio Técnico para Elaboração do Plano Estratégico 2030 da Região Oeste, no âmbito da Candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107” à Ernest & Young S. A., pelo valor de 48.700,00€ (quarenta e oito mil e setecentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, a adjudicação do procedimento, bem como, a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD27/2022 – “Prestação de Serviços de Organização e Realização do VI Encontro Nacional de Molinologia - Moinhos 2022” – Proposta de Abertura; -----

----- No âmbito do VI Encontro Nacional de Molinologia – Moinhos 2022 e com o objetivo de apoiar a OesteCIM na organização e realização deste evento, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 277/2022, datada de 05.05.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de prestação de serviços de organização e realização do VI Encontro Nacional de Molinologia – Moinhos 2022.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento supra mencionado, bem como, a gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposta na informação dos serviços.-----

----- Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD33/2022 – “Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-

----- A participação da OesteCIM, por intermédio da Marca Oeste Portugal, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

orientado para o Turismo e este evento, pela visibilidade que apresenta, é um espaço potenciador dessa situação.-----

----- Neste sentido, e considerando a participação da OesteCIM na 45.ª Edição do Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, a qual terá lugar entre os dias 30 de junho e 03 de julho do corrente ano, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 290/2022, datada de 11.05.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à promoção da marca Oeste Portugal no âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho”.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV7/2022 Aquisição de serviços com vista à elaboração/revisão/atualização das Cartas Educativas Municipais” – Proposta de Abertura;**-----

----- No Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar as comunidades educativas são capazes de projetar planos de ação estratégica com propósito de melhorar as aprendizagens dos alunos, logo são quem dominam melhor as suas adversidades, mas também as sua potencialidades. Neste contexto, a escola assume, definitivamente, uma importância fundamental na vida de cada aluno, uma vez que a responsabilidade da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

comunidade, seja a nível local ou regional, é fundamental no sucesso escolar e ao seu compromisso com o ensino apesar dos fatores que se opõem a nível interno e externo.-----

----- A Carta Educativa, é um instrumento de planeamento crucial para desenvolvimento das políticas locais e de apoio à decisão em matéria de política educativa. A sua revisão é obrigatória sempre que a rede de um concelho não esteja adequada aos princípios, objetivos técnicos e parâmetros definidos para o reordenamento da rede educativa.-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a trabalhar, no sentido de desenvolver uma estratégia integrada de Educação para a Região Oeste, necessitando de apoio para elaboração/revisão/atualização das cartas educativas municipais e para o desenvolvimento de um Plano Estratégico Integrado de Educação para a Região Oeste, que será um instrumento de planeamento estratégico da educação.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica n.º259/2020, datada de 27.04.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços para elaboração/revisão/atualização das Cartas Educativas Municipais.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD35/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na**



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

Região Oeste” – Proposta de Abertura; -----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste desenvolveu, entre julho de 2016 e abril de 2017, o Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias na Região Oeste, com o objetivo de diagnosticar as necessidades de qualificações de nível intermédio na região NUT III Oeste e elaborar as propostas de orientação para a definição da rede de oferta de formação de dupla certificação para jovens.-----

----- A OesteCIM participa no processo de planeamento e concertação das Redes de Ofertas Profissionalizantes para o Curso Profissionais de nível 4, desde o início no ano letivo de 2017/2018 e para os Cursos de Educação e Formação CEF, desde o ano letivo de 2018/2019.-----

----- Existindo a necessidade de garantir a atualização da informação, para que seja possível uma adequada monitorização das tendências de recrutamento e das necessidades de qualificação e competências profissionalizantes na Região Oeste, a Comunidade Intermunicipal do Oeste necessita de apoio na elaboração do estudo de antecipação de necessidades de qualificações na Região Oeste.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 295/2022, datada de 16.05.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 8 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV8/2022 “Prestação de serviços para apoio técnico na Gestão da candidatura POCI-05-5762-FSE-000449 - designada Julgado Digital - Criação de um Julgado de Paz Digital” – Proposta de Abertura;-----

----- O projeto Julgado Digital desenvolvido pela DGPJ e a OesteCIM, visa implementar um piloto na região do Oeste, repensando o modelo de funcionamento e gestão dos Julgados de Paz, a reengenharia dos procedimentos administrativos de atendimento e de apoio à tramitação de processos, com o objetivo de criar serviços integralmente online, facilitando o acesso à justiça pelos cidadãos e empresas e com menor custo.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 304/2022, datada de 17.05.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de prestação de serviços para apoio técnico na gestão da candidatura POCI-05-5762-FSE-000449 – designada Julgado Digital – Criação de um Julgado de Paz Digital.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal -----

----- (CPRV19) Aquisição de serviços de apoio Técnico para sensibilização sobre estratégia

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

de combate à Vespa Velutina – Minuta de Adenda ao contrato nº 9/2022-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Adenda ao contrato nº 9/2022, do procedimento acima referido, nos termos da minuta cuja cópia ficará apensa à presenta ata e dela fará parte integrante.-----

---Raly de Lisboa – Relativamente a este assunto que envolve 4 municípios (Arruda, Alenquer, Cadaval e Sobral Monte Agraço, o primeiro Secretário informou que reuniu com a organização do Raly de Lisboa, tendo sido transmitida a informação de custo de 15.000 € por município. O Sr. Presidente do Conselho, irá reunir com o Dr. Pedro Machado do Turismo do Centro, para saber qual o valor que será atribuído por parte desta Entidade para apoiar este evento e após reunir toda a informação será transmitida aos municípios.-----

----- Seguiram-se alguma intervenções pelo membros sobre o assunto, tendo o Sr. Presidente da Câmara do Cadaval referido que, relativamente a este tipo de eventos supra municipais faria sentido serem centralizados na OesteCIM, obrigando assim a um planeamento dos mesmos. O Sr. Presidente do Conselho concorda com o exposto devendo os serviços da CIM providenciar nesse sentido junto dos municípios solicitando um levantamento de todos os eventos de carácter intermunicipal e articular-se dentro da OesteCIM este processo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara de Peniche, salientou que tendo os concelhos vários eventos ao longo do ano, deveria haver por parte de todos um compromisso na colocação do símbolo da Marca Oeste Portugal nos referidos eventos.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**APP – Guia Turístico do Oeste** – A OesteCIM lançou a aplicação móvel “Visit Oeste” no âmbito do projeto “Be, taste & feel sustainable Oeste” financiado pelo Turismo de Portugal. Desenvolvida como uma aplicação de suporte a quem visita a região, a app funciona como guia turístico, dando ao utilizador a possibilidade de navegar e usufruir da oferta turística do Oeste.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

----- O Primeiro Secretário agradeceu às equipas técnicas dos municípios e à equipa interna da CIM, pelo trabalho desenvolvido, para que este projeto seja uma realidade.-----

----- A OesteCIM apostou neste projeto Guia Turístico virtual em APP interativa que corresponde ao desenvolvimento de uma aplicação de suporte à visita da Região Oeste, sendo uma App que funciona como guia turístico que vai dando informações ao visitante, informações sobre locais de interesse, factos e comportamentos que importa acautelar no usufruto dos espaços, dados de interesse sobre o território e as suas funções.-----

----- Numa primeira fase, foram criadas 7 Rotas Turísticas, nomeadamente: -----

- Rota por Terras de Cister – Alcobaça – Nazaré e Caldas da Rainha -----

- Rota das Cidades Criativas – Caldas da Rainha e Óbidos -----

- Rota da Serra – Alenquer e Cadaval -----

- Rota Central – Bombarral e Lourinhã -----

- Rota do Sul – Arruda dos Vinhos e Sobral Monte Agraço -----

- Rota Atlântica – Peniche -----

- Rota Linhas do Atlântico – Torres Vedras -----

Informou ainda, que esta aplicação estará disponível a partir de hoje, sendo feita informação à comunicação social e em constante atualização, sendo que, no futuro haverá outras Rotas.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Hospital do Oeste - O Sr. Presidente do Conselho informou os membros presentes que relativamente ao Hospital as duas primeiras etapas (Estudo Qualitativo e Estudo de Localização) estão concluídas e em condições de serem apresentadas, pela Universidade Nova, pelo Prof. Simões Coelho. -----

----- Irá assim ser marcada a data para apresentação das fases referidas, aos membros do Conselho Intermunicipal.-----

---Informou ainda que a Ministra da Saúde irá reagendar nova reunião com a CIM uma

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

vez que a reunião marcada para ontem, não se pôde realizar, por estar ausente do país-----
----- O Sr. Presidente da Câmara da Nazaré relativamente ao tema da saúde sugeriu que se envie ofício ao Ministério da Saúde com o levantamento da falta de médicos de família em todo o Oeste, bem como outras matérias, nomeadamente a questão do Protocolo de Higiene Oral (dentista/higienistas) com protocolos já assinados à quatro anos, sem que nada tenha avançado, como é o caso do Centro de Saúde da Nazaré, já inaugurado e que não existe qualquer informação por parte do Ministério, para a prestação de cuidados médicos nesta área. Este levantamento deverá ser feito município a município, problema que deve ser transversal a todos e centralizar todo o conjunto de informação na OesteCIM, ainda que, esteja a ser “*discutido*” a nível da transferência de competências, sobre o que são as necessidades futuras no âmbito da transferência de competências, a exemplo, obras em edifícios do Centro de Saúde, que devem, no sua opinião ser assumidas pelo Estado Central.-----

----Reunião da Comissão de Utentes - O Sr. Presidente do Bombarral, referiu que na reunião da Comissão dos Utentes na qual participou com alguns dos municípios, onde se elencou várias questões prementes ao dia de hoje, sendo que, o Novo Hospital a ser uma realidade, será a longo prazo, enquanto os outros Hospitais tem que continuar a dar assistência médica condigna à população e sem dúvida a região do país com uma assistência hospitalar tão fraca, quanto à que existe no Oeste. -----
Relativamente aos Protocolos da Higiene Oral, concorda com o que foi dito pelo colega da Nazaré.-----

----- O Sr. Presidente perante as informações apresentadas, solicitou que a CIM faça o levantamento das dificuldades que cada município tem para apresentação na reunião com a Sra. Ministra da Saúde.-----

----- Linha do Oeste – O Sr. Presidente de Sobral demonstrou a sua preocupação pela paragem da obra na Linha do Oeste, tendo o Sr. Vereador de Torres Vedras, a título



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2022

Reunião Ordinária 19.05.2022

informativo, esclarecido que numa reunião com as Infraestruturas de Portugal, foi dito pelo Vice-Presidente da IP, que foram detetados erros topográficos em determinados pontos, tendo os trabalhos sido suspensos, mas que a obra continuaria nos outros troços, desconhecendo de momento se houve alteração da situação.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando o Sr. Presidente do Conselho, junto da Secretaria de Estado, inteirar-se desta situação.-----

----- Aluno ao Centro – Relativamente a este projeto, o Primeiro Secretário informou que irá reunir com a CCDRCentro na próxima segunda feira, para se inteirar do ponto de situação, relativamente à transferência de verbas, após o que dará nota aos Presidentes.----

----- Pós Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Local e Regional -----

----- O Primeiro Secretário informou que o ISCP – Instituto Superior Ciências Políticas está a desenvolver a Pós Graduação, na Gestão e Desenvolvimento Regional, pelo que irá enviar para os municípios informação para verificar as necessidade de cada município.----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou, que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, será realizada dia 2 de junho de 2022, na sede da OesteCIM.-- -

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 17H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----